



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ

Av. Pérola Byington, 1731 - cep 87.540-000 - Pérola - PR.  
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE  
EMPENHOS  
1<sup>a</sup> VIA

Número do Empenho 008424.2025		Recurso 00000	Tipo do Empenho Ordinário	Categoria de Empenho Comum
Órgão Unidade Dotação Desdobramento Fonte de Recursos	09 S. M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL 01 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0011.2.049.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR 3390399999 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA J 00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Credor Endereço CNPJ/CPF	05494 M. HELENA DOS SANTOS - CLINICA ROD. PR 182 PEROLA - XAMBRE KM 1 ROD PR 32.041.776/0001-46			
Licitação Dispensa por Lim	Número	Solicitação	Contrato	Emissão 02.12.25
	Fone 449997248456	Cidade Pérola	Vencimento 01.01.26	
Valor Orçado 10.000,00	Saldo Anterior 5.446,00	Valor do Empenho 2.277,00	Saldo Atual 3.169,00	
Item 01	Quant. 1	Especificação REFERENTE A PAGAMENTO DE MENSALIDADE RELATIVA AO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DO SRº JOSÉ LUIZ SALGUEIRO NA "CASA LAR SANTO EXPEDITO", CONFORME RELATÓRIO DE ATENDIMENTO E PARECER DO CREAS E DA SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO.	Valor Unitário 2.277,0000	Valor Total 2.277,00
<b>LIQUIDADO</b>				

# LIQUIDADO

Banco Credor	VALOR LIQUIDO	2.277,00
<p>Declaramos que os</p> <p><input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados  <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues  <input type="checkbox"/> Obra Executada</p> <p>Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos</p> <p><i>Maycon Junior dos Santos    Secretário Municipal de    Cidadania e Assistência Social    CPF 062.264.918-0    Pernambuco 007/2021</i></p> <p>assinatura :</p>	<p>Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).</p> <p><i>Maycon Junior dos Santos    Secretário Municipal de    Cidadania e Assistência Social    CPF 062.264.918-0    Pernambuco 007/2021</i></p>	<p><i>Juliana L. de Oliveira    CRC PR 064907/0-6</i></p>

## Justificativa de Compra Direta

### 1. Objeto

Serviço de acolhimento institucional provisório.

### 2. Justificativa da Compra Direta

A presente aquisição se justifica pela necessidade da contratação de espaço de acolhimento para o Srº José Luiz Salgueiro, conforme solicitação e parecer do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, com orientações do Ministério Público.

### 2.1. Pequena Compra

A aquisição em questão se enquadra no conceito de "pequena compra", conforme definido no art. 3º, inciso V, do decreto nº 37, de 23 de fevereiro de 2024. Que dispõe sobre as seguintes características:

- **Valor:** O valor total da compra referente ao período de 60 dias é de **R\$ 2.277,00 (dois mil e duzentos e setenta e sete reais)**, inferior ao limite estabelecido no art. 2º da mesma lei para dispensa de licitação em compras diretas.
- **Ausência de Contratos ou Atas:** Não há nenhum contrato ou ata em vigor para esta aquisição.

### 2.2. Pesquisa de Preços

Diante da caracterização da compra como "pequena compra", conforme os termos do artigo 5º do decreto nº 037, de 23 de fevereiro de 2024. A pesquisa de preços torna-se dispensável, sendo necessário apenas a apresentação de orçamento para garantir que os preços praticados estejam em conformidade com o que se apresenta no mercado. Destacamos que nesse ato é apresentado apenas um orçamento considerando ser a única instituição disponível para o acolhimento.

### 3. Conclusão

Dessa forma, a compra direta, fundamentada na legislação vigente e na necessidade dos serviços visando a garantia de direito ao indivíduo atendido pela rede de proteção municipal, conforme parecer em anexo.

Pérola/PR, 28 de novembro de 2025.



Nome: Maycon Junior Dos Santos  
CPF: \*\*\*.264.929-\*\*

Assinado com certificado digital avançado

**Maycon Junior dos Santos Cerantola**  
Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social